SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 606/2026

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o advogado **ALESSON ALEXANDRE CARDOZO** (OAB/SC 51.556) para exercer o cargo de Coordenador da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Tijucas, durante o biênio 2026/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente